

DECRETO Nº 3135 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

Em 17/12/2025

P.B. n.º 1816

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.809 de 15 de dezembro de 2025.

DECRETA

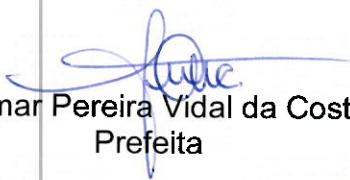
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Nº 2.809 de 15 de dezembro de 2025, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2025.

Saquarema, 16 de dezembro de 2025.

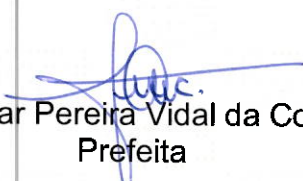


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1195	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.99.00.00	170401	800.000,00	-
1589	18.001.15.451.0027.1.048	4.4.90.52.04.00.00	170401		800.000,00
TOTAL:				800.000,00	800.000,00

Saquarema, 16 de dezembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita